

PORTARIA Nº 455/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Ceder a servidora efetiva **PAULA COSTA GAMA**, matrícula nº 3487, Auditora Fiscal, originalmente lotada na Secretaria Municipal de Finanças, para o exercício de suas funções na Prefeitura do Jaboatão dos Guararapes, no período compreendido entre 13/01/2025, até 31/12/2025, de acordo com pedido formulado no Ofício nº 070/2025 - GP.

Art. 2º A presente cessão se dá com ônus para a Prefeitura de Gravatá, com efeito retroativo ao dia 13 de janeiro de 2025.

Art. 3º Esta portaria entra na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Joaquim Didier, 27 de fevereiro de 2025.

Joselito Gomes da Silva
Prefeito do Município de Gravatá